



Prefeitura Municipal

ITAGUARU

2013-2016

Governo de Verdade

DECRETO N.º 129/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 01/02/13

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de compor a junta médica do Município e a necessidade de instituir normas para que o Departamento de Pessoal possa aceitar e assentar no prontuário de cada Servidor Público Municipal Atestado Médico, com finalidade que se especifica,

DECRETA:

Art. 1º) - Ficam designados os médicos credenciados, **Dr. TIAGO SANTANA**, Clínico Geral – CRM 16721/GO.; **Dr. SIGUERO TAIA**, Clínico Geral – CRM 1.349/GO e o **Dr. MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO**, Clínico Geral, - CRM 13.765/GO, para comporem a **Junta Médica Oficial** da Prefeitura Municipal de Itaguaru– GO.

Art. 2º)- Será de competência da Junta Médica Oficial, a manifestação expressa em todos os processos administrativos encaminhados pelo Poder Executivo Municipal, emitindo laudos, pareceres e perícias médicas.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE ;PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 01 (um) dias do mês de Fevereiro de 2013.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL